

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR GIANOTTI AMADOR  
MORAES GOMES.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR GIANOTTI AMADOR MORAES GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

GIANOTTI AMADOR MORAES GOMES, nasceu em Campina Grande (PB) no dia 28 de junho de 1982, filho de Marcos de Moraes Gomes e Maria do Socorro Amador Moraes Gomes. Chegou a capital mato-grossense em 1994, acompanhado de seus pais.

Durante a sua adolescência participou ativamente das atividades desenvolvidas pelos adolescentes do Lions Clube Cuiabá (LEONS), com projetos vistas a fomentar/desenvolver atividades sociais em prol dos menos favorecidos, para levar esperança onde ela é mais necessária, tais como, arrecadação de alimentos/materiais básicos de higiene e distribuição as entidades carentes, atividades de socialização e recreação junto ao Lar dos Idosos.

No ano de 1999 completou o Ensino Médio no Colégio Isaac Newton. Em 2009 concluiu o curso de Direito junto à Universidade de Cuiabá – UNIC. Durante a formação da graduação exerceu diversas funções no Poder Judiciário de Mato Grosso, estagiando inicialmente no Segundo Juizado Especial Cível de Cuiabá/MT, passando subsequente por todos os cargos de função, tais como Conciliador e Gestor de secretária. Posteriormente, no ano de 2010 passou a atuar como Assessor Jurídico de Magistrado em Varas Criminais até dezembro do ano de 2013.

Neste período participou ativamente do PROJETO PAI PRESENTE, realizado anualmente que consistia em estimular o reconhecimento de paternidade de pessoas sem esse registro, voluntariamente, contribuindo para fortalecer os vínculos familiares e garantir o bem-estar das crianças e dos adolescentes. No projeto também era possível realizar exames de DNA gratuitamente, caso houvesse dúvidas sobre a paternidade. Em ambos os casos, sendo positivo o reconhecimento, a criança e/ou adolescente, já saíria com a certidão de nascimento alterada,



constando a paternidade, sem custos. É um programa reconhecido nacionalmente por propiciar o reconhecimento de paternidade, de forma ágil, humana e desburocratizada.

Enquanto Advogado, exerceu a profissão de 2013 a agosto de 2023, onde através da sua profissão e como um bom combatente, defendeu os interesses dos seus clientes para que fossem observadas as garantias constitucionais que lhe são garantidas através da Constituição Federal, com vistas a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

Atualmente, exerce o cargo de Assessor de Gabinete da Desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Dra. Nilza Maria Pôssas de Carvalho.

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do título de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de outubro de 2023

**Dr. Ricardo Saad (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador(a)**

